



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 81/2022, de 13 de abril de 2022

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA SANTA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que na SEMANA SANTA, tradicionalmente se decreta expediente facultativo na quinta-feira, antecedente ao feriado da Sexta-Feira Santa, nas repartições municipais,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 14 de abril (QUINTA-FEIRA)**; por tradicionalmente anteceder o FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA, **dia 15 de abril**, não havendo no referido dia, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOCO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*

*Maria Rodrigues de Almeida*

*Prefeita Municipal*

*Maria Rodrigues de Almeida*

*Prefeita Municipal*